**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025**

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada com urgência a execução do serviço de **desobstrução das manilhas localizadas na Rua Rosa Amélia, no bairro Nelson Costa**.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizada com urgência a execução do serviço de **desobstrução das manilhas localizadas na Rua Rosa Amélia, no bairro Nelson Costa**.

**JUSTIFICATIVA**

A obstrução das manilhas na **Rua Rosa Amélia**, no bairro Nelson Costa, tem comprometido o correto funcionamento do sistema de drenagem urbana, resultando em acúmulo de águas pluviais e riscos de alagamento. O escoamento inadequado pode causar impactos negativos à infraestrutura viária, além de afetar a mobilidade e a segurança dos moradores.

A intervenção solicitada visa restabelecer a capacidade de drenagem da via, garantindo que as águas pluviais sejam devidamente direcionadas ao **canal do aeroporto**, conforme autorização já

concedida para este fim. A limpeza e desobstrução das manilhas contribuirão para a eficiência do sistema de escoamento, minimizando riscos ambientais e estruturais.

Além disso, a realização deste serviço atende às boas práticas de gestão hídrica e manutenção da infraestrutura urbana, assegurando a preservação da qualidade de vida da população e a prevenção de problemas recorrentes relacionados ao acúmulo de água.

Dessa forma, solicitamos providências urgentes para a execução dos serviços de desobstrução e limpeza das manilhas, garantindo o pleno funcionamento da drenagem urbana na região.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 10 de junho de 2025.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**

Vereador